DECRETO NÚMERO 6292 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a designação de Conselheiro-Presidente do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba - FUNDAC."

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 2.331 de 14 de Abril de 2003, pelo qual compete ao Chefe do Executivo a designação de 01 (um) representante da Prefeitura Municipal que será o Conselheiro-Presidente do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Sra. **MARI ANGELA MARQUES BEZERRA**, RG. 29.365.973-4 SSP/SP e CPF. 260.657.668-36, como Conselheira-Presidente do Conselho Curador da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba- FUNDAC e na qualidade de Suplente a Sra. **MARIA ROSA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, RG 17.756.066 SSP/SP e CPF 064.558.218-23.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.147 de 22 de maio de 2015.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 18 de dezembro de 2.015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

RONALDO DE JESUS SANTOS
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

GGS/CEG/gas.